



PROCESSO	Aprovação dos eventos da Comissão em 2017 previstos no Plano de Ação e de Trabalho da CEP-CAU/BR.
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Ordem do dia nº 1 da 61ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – tratar da revogação da Deliberação nº 31/2017 e do cancelamento do 1º evento, e deliberar sobre a confirmação e aprovação do 2º evento programado para 31/7 e 1/8 com a definição do tema, local de realização, estrutura necessária e programação

DELIBERAÇÃO Nº 044/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 8 e 9 de junho de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação 2017 do CAU/BR e correspondente programação orçamentária da CEP-CAU/BR e a Deliberação nº 002/2017 da CEP-CAU/BR que define o Plano de Trabalho da Comissão e detalha o calendário de eventos programados;

DELIBEROU:

- 1 – Revogar a Deliberação nº 031/2017 da CEP-CAU/BR e cancelar a realização do 1º evento da CEP-CAU/BR previsto no Plano de Ação e na Deliberação nº 002/2017 da CEP-CAU/BR;
- 2 – Aprovar a realização do 2º evento da CEP-CAU/BR nos dias 31/7 e 1/8/2017 em Brasília /DF, com o tema “Fiscalização” conforme programação **proposta anexa**;
- 3 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio do **convite** aos CAU/UF, entidades do CEAU, Assessoria Jurídica do CAU/BR, Gerência do CSC, RIA, Ouvidoria e Conselheiros Federais e demais Comissões do CAU/BR **até o dia 15 de junho de 2017**;
- 4 – Solicitar autorização por parte da Presidência do CAU/BR para participação da coordenadora técnica do SICCAU, Francilene Bezerra, no evento para apresentação e esclarecimentos sobre o módulo de fiscalização e de denúncia no SICCAU;
- 5 – Encaminhar à SGM para envio à Presidência do CAU/BR para conhecimento e as providências relativas às convocações dos conselheiros membros da CEP, divulgação, produção de material de comunicação e contratação da infraestrutura necessária, informando que o centro de custos para lançamento das despesas é 1.01.03.003 – Projeto.

Brasília – DF, 9 de junho de 2017.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

RONALDO DE LIMA

Membro

GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ

Membro